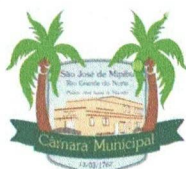


DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 110 / 03 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 02/03/2026

Secretário(a)

Claudomir Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O

Sessão de 17 / 03 / 2026

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 31 / 2026

Ementa: Informações acerca do funcionamento da Sala Lilás neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Delegado da Polícia Civil, LUCIANO MONTEIRO GAMBINI, Delegado Titular da 24ª Delegacia de Polícia de São José de Mipibu-RN, solicitando informações acerca do funcionamento da Sala Lilás neste município.

Que sejam prestadas as seguintes informações:

- A Sala Lilás encontra-se atualmente em pleno funcionamento?
- Qual o horário de atendimento ao público?
- Existe equipe técnica específica designada para o atendimento (delegado(a), escrivão(ã), agente, assistente social, psicólogo(a) ou outro profissional capacitado)?
- Quantos atendimentos foram realizados nos últimos 12 (doze) meses?
- Há articulação com a rede municipal de proteção à mulher (Assistência Social, Saúde, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Coordenadoria da Mulher, etc.)?
- Quais as principais dificuldades estruturais ou de pessoal enfrentadas para o pleno funcionamento do espaço?

JUSTIFICATIVA

A Sala Lilás constitui um importante instrumento de acolhimento humanizado às mulheres vítimas de violência, assegurando atendimento reservado, especializado e mais sensível às situações de vulnerabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Diante da crescente necessidade de fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, é imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe o funcionamento deste equipamento, garantindo que esteja devidamente estruturado e cumprindo sua finalidade.

O presente requerimento visa assegurar transparência, eficiência no serviço prestado e o fortalecimento da rede de proteção às mulheres do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 04/03/2026 15:13:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora